ADENDA

Vila do Conde – Estudos de enquadramento e caraterização

Sistema de Transportes Coletivos

Maio de 2022

Nota introdutória

Considerando que o estudo de enquadramento e caracterização do Sistema de Transportes Coletivos de Vila do Conde, no âmbito dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde (PDM) tem data anterior à normativa que aprova e fundamenta o atual Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP);

Considerando que em conformidade com o RJSPTP, presentemente, ainda está a decorrer um procedimento concursal para implementação de um novo serviço de transporte público rodoviário de passageiros, focado na rede e programado e gerido à escala da Área Metropolitana do Porto (AMP), para a substituir o modelo ainda existente de serviço de transporte público rodoviário, assente nos princípios da economia de mercado, com foco na exploração linha-a-linha;

Considerando ainda que a mudança do modelo de gestão do serviço de transporte público rodoviário de passageiros introduzirá alterações significativas na mobilidade no município de Vila do Conde, impõe-se uma atualização do diagnóstico, tendo em conta a informação existente relativa aos padrões de mobilidade da população residente, bem como, a caracterização do novo serviço de transporte rodoviário de passageiros, cuja entrada em funcionamento se espera para meados de 2023.

A compilação e análise da informação disponível, no que diz respeito ao município de Vila do Conde, constitui o objetivo da presente Adenda.

O Serviço Público de Transporte de Passageiros em atividade

De acordo com a análise realizada pela AMP[1] aos padrões de mobilidade no município de Vila do Conde realizam-se diariamente 45 562 viagens pendulares[2], sendo que 67% destas realizam-se dentro do município, 28% entre Vila do Conde e outro município da AMP e 5% entre Vila do Conde e outro município fora da AMP.

A repartição modal das viagens pendulares acima referidas efetua-se da seguinte forma: 66% das viagens realizam-se com recurso a transporte individual, 16% das viagens efetuam-se a pé, 5% em transporte coletivo da empresa ou em transporte coletivo escolar e 13% em transporte público rodoviário (8%) ou ferroviário (5%).

Entre as saídas para trabalhar ou estudar, os principais fluxos das viagens pendulares geram-se para os municípios da Póvoa de Varzim (26%), do Porto (22%), da Maia (15%) e de Matosinhos (13%); no total representam mais de ¾ do total das saídas diárias do município de Vila do Conde.

Relativamente às entradas, os maiores fluxos são gerados a partir dos municípios da Póvoa de Varzim (32%), da Maia (13%) e Matosinhos (13%).

O mesmo estudo da AMP conclui ainda que são do interior do município (Ferreiró, Outeiro Maior, Fornelo e Parada) as localidades em que o peso do transporte público é maior, relativamente ao total das viagens pendulares efetuadas em cada localidade. Em sentido oposto são também do interior do município as localidades de Mosteiró e Junqueira com menor peso do transporte público de passageiros, no total das viagens pendulares geradas nas localidades.

À presente data, o sistema de transportes coletivos, no município de Vila do Conde mantém-se, essencialmente, composto pelo serviço de transportes rodoviários de passageiros e pela Linha B do Metro do Porto.

De acordo com dados disponibilizados pela AMP a rede de transporte rodoviário de passageiros no município é composta por 33 linhas de âmbito municipal, 22 linhas de âmbito intermunicipal e 4 linhas inter-regionais.

A rede intrinsecamente municipal possuí cerca de 540 km de extensão, com uma distância média de 508 metros entre paragens.

Presentemente, ainda operam 6 empresas no município de Vila do Conde, uma vez que no final de 2021 a Arriva – a principal operadora de transportes rodoviários no município terminou a atividade, passando a Transdev a assegurar o serviço.

[1] AMP – Rede de transportes públicos: Vila do Conde (dados provisórios), policopiado, sd

[2] Consideram-se, neste trabalho, viagens pendulares, os movimentos quotidianos das populações entre o local de residência e o local de trabalho ou de estudo.

A figura seguinte representa a configuração da rede do serviço público de transporte de passageiros ainda existente, no município de Vila do Conde**.**

Mapa da rede do serviço público de transporte de passageiros, no município de Vila do Conde

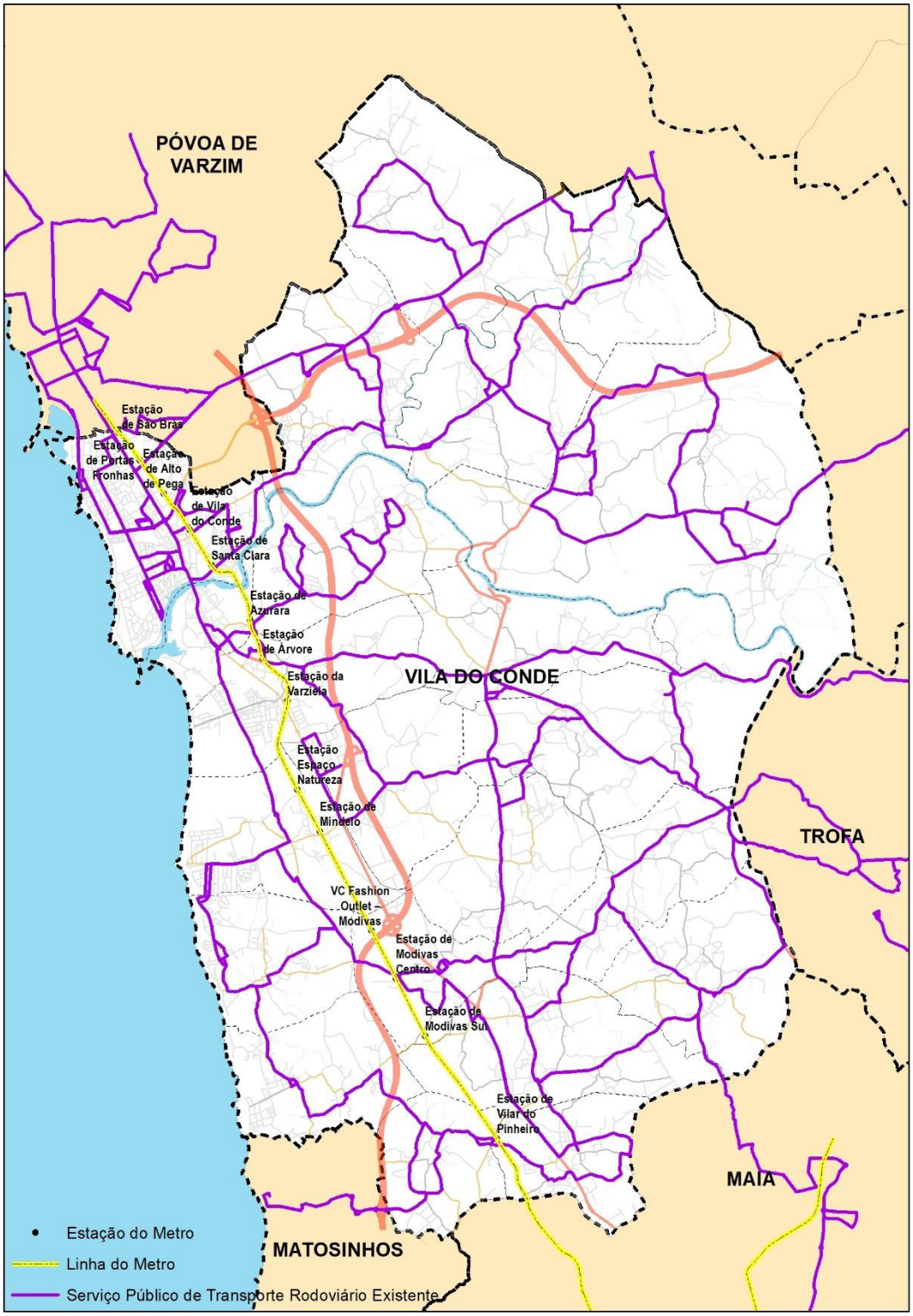

Na Linha B do Metro do Porto há a registar a abertura, em 2017, de mais uma estação. Localizada na freguesia de Modivas, a estação *Vila do Conde Porto Fashion Outlet*, que recebeu a designação do principal espaço comercial do município, com raio de abrangência regional e que, deste modo, vê reforçada a sua acessibilidade.

Com uma extensão total de 33,6 km, a Linha B do Metro do Porto conta presentemente, com 36 estações, 14 das quais localizadas no município de Vila do Conde, que esta Linha atravessa totalmente com orientação longitudinal.

Esta Linha, com frequência de 30 minutos no serviço expresso e na melhor frequência do serviço normal, afirma-se como um meio de transporte sobretudo de caráter intermunicipal, com importância crescente desde a sua abertura em 2006, particularmente nos movimentos pendulares da população que trabalha e estuda. Com a entrada em funcionamento do novo serviço público de transporte rodoviário da AMP em 2023, será expectável um crescimento do número de passageiros no sistema público de transporte de passageiros, no município de Vila do Conde, em virtude do aumento da conetividade do sistema.

O novo Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros

Com o Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 23 de julho, que regula como as autoridades competentes podem intervir no domínio do transporte público de passageiros, com vista a aumentar o número de serviços, a segurança, a qualidade e a diminuição do preço, comparativamente a um modelo de oferta assente nas leis do mercado e, a Lei n.º 52/2015 de 9 de junho que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) introduziram alterações nas regras contratuais, aplicáveis à exploração do serviço público de transporte de passageiros.

A Lei n.º 52/2015 ao proceder ainda à extinção das anteriores Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto e delegar as áreas metropolitanas como autoridades de transportes competentes, cria condições que permitem uma gestão intermunicipal da rede de transportes a nível metropolitano, com múltiplas vantagens para o planeamento e a coordenação do serviço público de transporte de passageiros.

Em 2016, com a contratualização da delegação de competências, por parte dos municípios na AMP para o serviço público de transportes de passageiros, ficaram criadas as condições e os mecanismos administrativos para a abertura de um concurso público para a aquisição daquele serviço a implementar nos municípios que integram a AMP, com exceção do município do Porto, onde opera a STCP.

O concurso para o serviço público rodoviário de transporte de passageiros teve lugar em janeiro de 2020 e prevê a uniformização da bilhética e das tarifas, através de uma frota de autocarros com marca única. Esta, entre outros pressupostos, terá de cumprir requisitos ambientais e estar dotada de algumas características como ar condicionado, um sistema de geolocalização por GPS, bem como, um sistema que permita disponibilizar ao público informação em tempo real.

São diversas as vantagens que resultam da visão global e integrada do território á escala metropolitana que decorre da delegação das competências de 16 autarquias na AMP, no que diz respeito à mobilidade, possibilitando uma articulação das redes e serviços de transportes públicos que, necessariamente, contribuirá para o aumento da eficiência e da eficácia do sistema público de transporte de passageiros.

A gestão metropolitana da rede que configurará o serviço público de transporte rodoviário, em termos operacionais, entre outros objetivos, vai permitir aumentar o período de serviço, ao longo de todo o ano, evitando linhas que funcionam apenas em período escolar, pela reconversão dos circuitos especiais de transporte escolar em linhas de transporte regular; garantir os níveis mínimos do serviço público de transporte de passageiros; aumentar a conetividade da rede e da intermodalidade ao Metro do Porto; racionalizar a oferta em canais onde existe excesso de serviço ou ainda otimizar aspetos económicos dos serviços de transporte, nomeadamente os efeitos de rede (percursos, bilhética, interfaces). A fiscalização da atividade do operador em toda a linha da

exploração do serviço, por parte da AMP traduzir-se-á, seguramente, numa melhor melhoria do serviço ao cidadão.

Este modelo de organização, à escala metropolitana, do sistema de transportes público, para além da racionalização dos recursos disponíveis, é o que mais contribui para a promoção da coesão territorial e que melhor garante o reforço da solidariedade inter-regional.

O serviço público de transporte rodoviário de passageiros da AMP levado a concurso foi definido a partir da rede preexistente e tem como objetivos principais o aumento da cobertura populacional, nos contextos espacial e temporal, assim como a melhoria das condições dos transportes públicos. Este serviço prevê um total de 439 linhas na AMP, divididas em cinco lotes territoriais, sendo que os municípios de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim integram o lote designado por Norte Poente com 46 linhas, das quais 11 ficaram alocadas ao município da Póvoa de Varzim e 35 ao município de Vila do Conde.

A rede intermunicipal da Póvoa de Varzim e Vila do Conde tem uma extensão total de 1681,8 km. No município de Vila do Conde, o traçado da rede contabiliza um comprimento total aproximado de 1066 km, correspondendo a uma densidade de 7, 15 m/km^2 e contempla todas as sedes de freguesia. Algumas destas linhas têm origem e destino nos municípios de Esposende, Póvoa de Varzim, Trofa, Santo Tirso, Maia, Matosinhos e Porto.

As atuais previsões estimam que o novo serviço público de transporte rodoviário de passageiros da AMP, cuja rede se apresenta na figura seguinte possa iniciar a circulação em março de 2023.

Mapa da rede do serviço público de transporte de passageiros, no município de Vila do Conde, em 2023

